



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 2391/2015

L I D O
Em. 15/9/15
[assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos, a Criação de uma Delegacia da Mulher no Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos, a Criação de uma Delegacia da Mulher no Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Selador de Protocolo Legislativo
IND Nº 2391/2015
Folha Nº 01 de 01

AP.ED 1345/2015 16:44